

PORTARIA N° 360/2015

Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal se São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **desconvoca**, por **20 horas** semanais, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, **Cleonice Tessele Marchesan**, para realizar atividades pedagógicas no turno inverso e coordenação do Programa Mais Educação na Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, a contar de **01 de janeiro de 2016**.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração